



CÓDIGO DE ÉTICA

APROVADO POR
Conselho de Administração

PROGRAMA DE
INTEGRIDADE





SOBRE NÓS

MISSÃO

Contribuir com o desenvolvimento social do país, respeitando o interesse de todos os envolvidos, atuando de forma ética, eficiente e comprometida

VISÃO

Ser uma empresa reconhecida por sua contribuição social, com foco no desenvolvimento sustentável para otimizar investimentos e Parcerias público privadas

VALORES

Desenvolvimento Sustentável
Ética
Integridade
Transparência
Excelência com Simplicidade



Código de Ética

Nosso Código de Ética representa o compromisso da AEDIFICA com a ética empresarial, integridade e transparência em todas as áreas de atuação.

Neste documento, constarão princípios e normas destinadas a assegurar um comportamento ético e responsável de todos os nossos Colaboradores e Partes Interessadas na condução de nossos negócios.

Mensagem da Liderança

É com grande satisfação que lançamos o Código de Ética da AEDIFICA INFRA SOCIAL.

Este documento representa nosso compromisso coletivo com a integridade, ética, transparência, respeito mútuo e responsabilidade em todas as nossas interações.

O presente Código de Ética é um guia de consulta para orientar nossas decisões diárias e pautar nossas relações com todos os nossos parceiros e *stakeholders*, na busca contínua do nosso propósito comum: contribuir socialmente para o desenvolvimento de nosso país.

Contamos com o apoio e dedicação de todos para fazer deste Código de Ética um guia da missão e dos valores da AEDIFICA, com o compromisso de cada um de dar ciência de seu conteúdo para todas as pessoas com quem a Companhia mantenha qualquer tipo de relacionamento empresarial.

A ética é um dever e um compromisso de todos. **FAÇA SUA PARTE!**



ÍNDICE

Por que temos este Código?	05
A quem se aplica?	05
Ética e Integridade no nosso dia-a-dia	06-12
• Direitos humanos e ambiente de trabalho saudável	06
• Meio ambiente e segurança	06
• Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social	07
• Doações, patrocínios e contribuições	07
• Utilização dos ativos e recursos da empresa	08
• Confidencialidade das informações	08
• Combate ao assédio e à discriminação	09
• Prevenção e combate à corrupção e ao suborno	09
• Como evitar conflitos de interesses?	10
• Relacionamento com terceiros	10
• Interação com Agentes Públicos	11
• Brindes e Presentes	11
• Registros e controles financeiros	12
Canal Confidencial	12
Medidas disciplinares aplicáveis e dúvidas	13
Controle e aprovações	14

Por que temos o Código de Ética?

1

Este documento é nosso guia de comportamentos, condutas e posturas desejáveis e aderentes ao nosso compromisso com a ética, a integridade e a transparência.

2

Todos nós devemos estar preparados para enfrentar dilemas éticos que acontecem em nosso dia-a-dia nas relações corporativas.

A quem se aplica?



**Colaboradores da AEDIFICA
e sociedades participadas**



**Partes Interessadas: agentes (públicos
ou privados) com os quais a AEDIFICA
ou sociedades participadas mantêm
algum tipo de relação para o
desenvolvimento de suas atividades**

Ética e Integridade no nosso dia-a-dia

Direitos humanos e ambiente de trabalho saudável

1

Não toleramos qualquer forma de violação aos direitos humanos. Zelamos pelo cumprimento da legislação trabalhista e fomentamos um ambiente de trabalho agradável, seguro e digno, proibindo atividades degradantes, como trabalho infantil ou análogo a escravo, assédio, discriminação, intolerância, violência psicológica ou agressão. Incentivamos o cuidado com a saúde física e mental e o bem-estar de todos.

2

Deve ser mantida a cordialidade nos relacionamentos e interações com qualquer pessoa e em qualquer situação, respeitando todas as opiniões, bem como as regras que visam estimular um ambiente de trabalho positivo e saudável.

3

Não permitimos a posse de armas ou drogas ilícitas nas nossas dependências ou qualquer unidade de negócio. Bebidas alcoólicas também são vedadas, exceto em celebrações autorizadas conforme política específica.



Meio ambiente e segurança

1

O ambiente de trabalho deve ser mantido em conformidade com as leis e regulamentos relativos à saúde e à segurança do trabalho, devendo os profissionais assegurar sua observância. Não são admitidas, em qualquer circunstância, formas degradantes de trabalho ou a sua prática fora das exigências legais de salubridade.

2

Todos devem atuar de forma responsável, identificando e prevenindo riscos à saúde e segurança, bem como no curso de suas atividades, zelando pelo uso adequado dos recursos naturais e pelo menor impacto possível das atividades ao meio ambiente.

Ética e Integridade no nosso dia-a-dia

Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social

1

Temos comprometimento permanente com a responsabilidade ambiental. Praticamos a preservação de recursos e zelamos pelos materiais, equipamentos e instalações da organização, a fim de evitar desperdícios e eliminar custos e gastos desnecessários nas atividades que desenvolvemos. Buscamos, continuamente, identificar e corrigir tarefas e rotinas que possam apresentar algum risco ao meio ambiente, tomando decisões responsáveis e garantindo um futuro próspero.

2

Acreditamos na construção de uma sociedade mais sustentável, por meio da prática e do estímulo à responsabilidade social. Por isso, mediante projetos de parcerias público privadas, apostamos no desenvolvimento das populações de cada município em que desenvolvemos nossas atividades. Mantemos o compromisso com o desenvolvimento sustentável, socioeconômico e cultural nos municípios e regiões onde atuamos.



Doações, patrocínios e contribuições

1

Conduzimos os processos de doações, patrocínios e/ou contribuições filantrópicas com imparcialidade, transparência e ética, observando as normas e processos internos aplicáveis e sendo vedado que qualquer uma dessas transações tenha como objetivo influenciar, direta ou indiretamente, uma decisão ou omissão de negócio.

2

As doações devem ser realizadas de forma transparente, com participação da área de Compliance para avaliação de diligência da instituição recebedora e aprovação de membro da Administração, para garantir que sejam idôneas, comprometidas com a integridade, ética, transparência e sustentabilidade, estejam em dia com as suas obrigações e tenham objetivos alinhados aos valores e princípios da AEDIFICA.

Ética e Integridade no nosso dia-a-dia

Utilização dos ativos e recursos da empresa

1 Os ativos e recursos da AEDIFICA, incluindo equipamentos e meios de comunicação corporativos, devem ser utilizados somente para os seus serviços e operações, sendo vedado o uso para finalidade particular, de interesse de terceiros ou incompatíveis com os seus interesses.

2

Todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da Companhia, utilizando-os com zelo e responsabilidade, protegendo-os de perda, dano, mau uso ou desperdício. Carregamos conosco a imagem da AEDIFICA e as nossas atitudes profissionais, sociais e pessoais influenciam na reputação da organização. Diante disso, todos devemos ter cautela nas nossas atitudes em público.

Confidencialidade das informações

1 Observando o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quaisquer informações ou dados que circulem, sejam produzidos ou mantidos nos sistemas ou em equipamentos da AEDIFICA devem ter sua confidencialidade, integridade e disponibilidade preservadas, sendo dever de todos zelar pela segurança das informações.

2

Também zelamos pela privacidade das informações pessoais dos nossos Colaboradores e parceiros, sendo certo que qualquer informação pessoal que transite na AEDIFICA, fornecida ou coletada, deve ser tratada de acordo com o previsto na LGPD.



Ética e Integridade no nosso dia-a-dia

Combate ao assédio e à discriminação

1

Prevenir e combater de maneira efetiva todas as formas de assédio, importunação sexual e discriminação é um compromisso da AEDIFICA, protegendo a saúde física e mental de seus Colaboradores. O assédio e a importunação, ainda que realizados uma única vez, são práticas ilegais, consideradas violação dos direitos humanos, e não serão toleradas pela Companhia.

DISCRIMINAÇÃO

Distinção negativa de alguém com base em características pessoais, como etnia, raça, gênero, idade, nacionalidade, orientação sexual, condição social, religião, deficiência ou qualquer outra.

ASSÉDIO SEXUAL

Caracterizado pelo constrangimento de qualquer indivíduo por meio de insinuações sob a forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

Caracterizada por comportamentos sexuais invasivos e não desejados, como gestos, palavras ou toques, praticados por uma pessoa em relação a outra. Essa conduta viola os limites pessoais da vítima, criando um ambiente desconfortável, desrespeitoso e, por vezes, ameaçador, causando constrangimento.

ASSÉDIO MORAL

Exposição repetitiva de alguém a situações constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função. Não se confunde com situação pontual ou comportamento isolado, que poder ser resolvido por uma conversa ou ação específica.

Combate e prevenção à corrupção e ao suborno

1

Assumimos o compromisso de adotar controles que sejam efetivos na prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e suborno no desenvolvimento de nossas atividades e relacionamento com Partes Interessadas, combatendo todos os tipos de desvios de conduta dessa natureza.

2

Repudiamos e proibimos qualquer ato antiético que possa caracterizar corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou fraudes e qualquer tentativa de ocultar tais ações. Também é expressamente proibido fazer uso indevido de qualquer informação de que tenham acesso em razão da sua função para auferir vantagens e ganhos pessoais extras de qualquer tipo, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Observação: Existe também a Política Anticorrupção e Antissuborno, que faz parte do Programa de Integridade da empresa.

Ética e Integridade no nosso dia-a-dia

Compliance

Se tiver dúvidas a respeito de uma situação pessoal, de colegas e/ou parceiros, entre em contato com a área de Compliance.

Como evitar conflitos de interesses?

Conflito de Interesses é a sobreposição de interesses particulares (financeiros, relacionamentos familiares ou afetivos, dentre outros) aos da empresa, o que pode resultar em decisões e resultados prejudiciais para a organização.

1

Todas as decisões de negócio devem ser tomadas no melhor interesse da AEDIFICA, com critérios justos e objetivos, livres de qualquer influência indevida externa ou uso indevido de uma posição para obtenção de benefícios.

2

Todos os colaboradores devem garantir a integridade, transparência e o profissionalismo e, em circunstância alguma, devem orientar decisões por interesses pessoais em detrimento dos interesses da empresa.

Observação: Consulte nossa Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, que faz parte do nosso Programa de Integridade.

Relacionamento com Terceiros

1

Assumimos o compromisso de adotar mecanismos de controles para homologação e monitoramento de nossos parceiros de negócios, com avaliação prévia à contratação de Terceiros, incluindo eventual processo de *Due Diligence*.

2

Nas minutas contratuais da AEDIFICA e de suas participadas deve constar cláusula específica de anticorrupção, para fins de observância da legislação aplicável e diretrizes internas da empresa relacionadas ao seu Programa de Integridade.

3

Temos o compromisso com a prestação de serviços de qualidade e pela excelência no relacionamento e satisfação dos clientes. O tratamento deve ser pautado pela cordialidade, cortesia, respeito e pronto atendimento.

Ética e Integridade no nosso dia-a-dia

Interação com Agentes Públicos

1 Devemos atuar junto aos Agentes Públicos de forma ética, íntegra, transparente e em plena observância às normas internas e à Legislação Anticorrupção Brasileira, observando, sempre que possível, a presença de pelo menos dois representantes da AEDIFICA ou de suas participadas (ou Terceiros em seu nome) em eventuais reuniões, bem como o registro das tratativas e conteúdos por qualquer meio de comunicação aplicável.

2 É expressamente proibido receber, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro, bens ou serviços de valor, a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou quaisquer pessoas politicamente expostas, no Brasil ou no exterior, com o intuito de obter benefício pessoal ou para a AEDIFICA.

Brindes e Presentes

1 Não é permitida a oferta ou o recebimento, direto ou indireto, de Brindes ou Presentes, de qualquer espécie ou natureza, que (i) possam importar em Vantagem Indevida ou afetar as decisões de negócios por qualquer um de seus Colaboradores, Terceiros ou Partes Interessadas ou (ii) tenham aparência de conduta imprópria, seja pela circunstância em que são oferecidos, pela frequência ou por seu valor.

2 O oferecimento ou recebimento de Brindes ou Presentes (incluindo também refeições, entretenimento, cortesias de cursos/seminários/palestras, viagens, etc.) são permitidos apenas para fins legítimos de negócios, desde que observados os requisitos definidos em norma interna específica.



Ética e Integridade no nosso dia-a-dia

Registros e controles financeiros

1

Em cumprimento à normativa e legislação específica, toda e qualquer movimentação financeira da AEDIFICA deve ser lançada contabilmente de maneira fidedigna, exata e tempestiva, com detalhes suficientes para espelhar a realidade nos registros contábeis e permitir total rastreabilidade de todos os pagamentos realizados, incluindo todo pagamento realizado a Terceiros contratados pela AEDIFICA.

2

Toda documentação de suporte para as transações deverá ser mantida e arquivada de acordo com os prazos legais.

3

É proibido lançar ou registrar transações de maneira obscura ou omiti-las, parcial ou completamente, dos controles e registros contábeis. É absolutamente vedada a manutenção de qualquer conta contábil não divulgada ou não registrada para qualquer fim.



Canal Confidencial

Qualquer violação ou suspeita de violação a este Código de Ética ou qualquer comportamento ilegal ou antiético, deverá ser prontamente comunicado à área de Compliance, por meio do Canal Confidencial.

 compliance@aedificainfra.com.br

Medidas disciplinares aplicáveis

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas para os casos de descumprimento das regras estabelecidas em qualquer dos instrumentos normativos da AEDIFICA, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos.

O processo de apuração é conduzido com confidencialidade e imparcialidade pela área de Compliance e reportado à Administração, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

1

Para Colaboradores: advertência verbal ou escrita, suspensão, transferência, desligamento com ou sem justa causa, revogação de procurações, instauração de processos, dentre outros.

2

Para Terceiros contratados: notificação, rescisão de contrato, proibição de contratar, instauração de processos, dentre outros.

Dúvidas

Eventuais dúvidas sobre o presente Código poderão ser endereçadas ao líder imediato ou encaminhadas para a área de Compliance da AEDIFICA.

Controle e aprovações

Controle de histórico de versões e aprovações

Data	Versão	Código	Descrição	Aprovação
03/04/2025	00	EK-001-2025	Código de Ética	RCA da E.K. de 03/04/2025
12/06/2025	00	AED-DI-001-2025-00	Código de Ética	RCA da AEDIFICA 12/06/2025

Responsáveis

Emissão:

Angélica De Luca

Aprovação:

Conselho de Administração da AEDIFICA INFRA SOCIAL.



FAÇA SUA PARTE

Entre em contato:

compliance@aedificainfra.com.br



COMPROMISSO COM A ÉTICA
E A TRANSPARÊNCIA